

**DECRETO Nº 9 de 02 de março de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **201.900,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		201.900,00
020100 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO GERAL		
13 6	041220021002 INVESTIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	110.300,00
	04 Adminstração	
	122 Administração Geral	
	002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	1 002 INVESTIMENTO DO GABINETE DO PREF	
	449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
34 3	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	34.000,00
	04 Adminstração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339092 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
67 3	082440062006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	9.000,00
	08 Assistência Social	
	244 Assistência Comunitária	
	006 PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO	
	2 006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
116 4	103010092036 SAUDE DA FAMILIA	5.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 036 SAUDE DA FAMILIA	
	319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
117 7	103010092036 SAUDE DA FAMILIA	2.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 036 SAUDE DA FAMILIA	
	319013 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
129 0	103010092051 Progr.Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ	5.500,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 051 Progr.Melhoria do Acesso e Qualidade-P	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020800 - EXECUTIVO / CRECHE E PRE ESCOLA		
181 8	123650132013 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	27.500,00
	12 Educação	
	365 Ensino Infantil	
	013 EDUCACAO INFANTIL 0 a 6 ANOS	
	2 013 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
021500 - EXECUTIVO / COORDENACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS		

**DECRETO Nº 9 de 02 de março de 2017**

355 7	206060282026	MANUTENCAO DA COORDENACAO AGROPECUARIA	3.500,00
	20	Agricultura	
	606	Extensão Rural	
	028	INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
	2 026	MANUTENCAO DA COORDENACAO AGR	
	339092 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
373 5	267820311025	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	5.100,00
	26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário	
	031	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	1 025	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIP	
	449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;			
POR ANULAÇÃO			201.900,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
41 1	999990030001	RESERVA DE CONTINGENCIA	-25.500,00
	99	Reserva de Contingencia	
	999	Extraorçamentaria	
	003	APOIO ADMINSTRATIVO	
	0 001	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	999999 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
66 0	082440062006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-9.000,00
	08	Assistência Social	
	244	Assistência Comunitária	
	006	PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO	
	2 006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
101 2	103010092009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-7.500,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
114 8	103010092035	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	-2.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 035	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES R	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
115 1	103010092035	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	-5.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 035	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES R	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
021300 - EXECUTIVO / MERENDA ESCOLAR			
270 7	123060242024	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR	-10.300,00
	12	Educação	
	306	Alimentação e Nutrição	
	024	MERENDA ESCOLAR	
	2 024	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	



DECRETO Nº 9 de 02 de março de 2017

021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS

294 3	154520462056	Manutenção no Setor de Urbanismo	-14.000,00
	15	Urbanismo	
	452	Serviços Urbanos	
	046	Urbanismo	
	2 056	Manutenção no Setor de Urbanismo	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
295 6	154520462056	Manutenção no Setor de Urbanismo	-20.000,00
	15	Urbanismo	
	452	Serviços Urbanos	
	046	Urbanismo	
	2 056	Manutenção no Setor de Urbanismo	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

021500 - EXECUTIVO / COORDENACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

353 1	206060282026	MANUTENCAO DA COORDENACAO AGROPECUARIA	-3.500,00
	20	Agricultura	
	606	Extensão Rural	
	028	INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
	2 026	MANUTENCAO DA COORDENACAO AGR	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

381 6	267820312029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	-105.100,00
	26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário	
	031	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	2 029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 02 de março de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL